

## **TERMO DE COMPROMISSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE**

Neste ato, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, assume o compromisso de implementar Programa de Integridade em consonância à Lei Municipal nº 12.827/2021 e alterações, bem como à Instrução Normativa CGM vigente, restando ciente que qualquer descumprimento das exigências poderá acarretar sanções na forma da lei.

A assinatura deste termo é a expressão do livre consentimento e compromisso na entrega dos documentos dispostos no art. 33 da Lei nº 12.827/2021, além do cumprimento das etapas de implementação do Programa de Integridade, que devem ser concluídas em até 6 (seis) meses, contados da data da celebração contratual.

**\*Este documento deve ser assinado pelo representante legal.**